



PORTARIA FEBE nº 10/2021

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso VI do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Nancy Tazioli Zantut por Osvaldo Quirino de Souza para a função de representante Médico da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque.

Art. 2º Fica alterada a Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/2017 e revogada a Portaria FEBE nº 11/19, de 13/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente